



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 142/2017

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2017.

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Diretor de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 01/2017**, Dispensa por Licitação nº 01/2017 firmado com a empresa **Caixa Econômica Federal**, cujo objeto é **prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais**, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem reajuste, antes da data de seu término **04.01.2018**.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília- DF, no SBS – Quadra 4, lotes 3 / 4 18º andar, CEP 70.092-900, neste ato representada pelo Gerente Geral da Agência de Coronel Vivida, Sr. Vélinton Valdaméri, Cédula de Identidade nº 6.942.046-0, CPF/MF nº. 032.551.059-86, endereço Rua Marechal Deodoro, 64 Coronel Vivida-PR.;

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 01/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em **05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Sendo mantidos os mesmos valores para os serviços de arrecadações de tributos municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 01/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Vélinton Valdaméri
Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7055 | Pato Branco, 13 e 14 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. ONDE SE LÊ: "1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02: Até às 13:30 horas do dia 19 de janeiro de 2018, no **Sala de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho-PR**, anexo ao Departamento Tributário Municipal.
CREDENCIAMENTO: Dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00 horas
DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO): Dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00 horas"

2. LÊ-SE: "1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02: Até às 08:30 horas do dia 26 de janeiro de 2018, no **Sala de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho-PR**, anexo ao Departamento Tributário Municipal.
CREDENCIAMENTO: Dia 26 de janeiro de 2018, às 09:00 horas
DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO): Dia 26 de janeiro de 2018, às 09:00 horas"

Marquinho-PR, em 11 de janeiro de 2018.

LUZ CÉZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa PADRÃO CONSULTORIA AMBIENTAL, com CNPJ 18.987.632/0001-56, Comunica o extrato de um BLOCO DE RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - DE NUMERAÇÃO 01 A 100, AIDF 20140834, FEITO PELA GRÁFICA PATO BRANCO COMERCIO, Conforme Boletim de Ocorrência nº 47328/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 46.696,56. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 06 - Contrato nº 92/2016 - Pregão Presencial nº 55/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 01 mês, de 01.01.2018 a 31.01.2018. O valor total deste é R\$ 111.387,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 01/2017 - Dispensa de Licitação nº 01/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 01/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, iniciando em 05.01.2018 a 04.01.2019. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os mesmos valores para os serviços de arrecadações de tributos municipais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2018 - Contrato nº 184/2017. GR. Toma de Preços nº 10/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Inobra Construção Civil Bireli - ME. OBJETO: A execução do remanescente da quadra sintética com playground e academia de terceira idade no Bairro Jardim Floresta, com área total de 1.517,51m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º e 2º, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 05 de março de 2018 e prazo de vigência até 02 de abril de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 04 de janeiro de 2018. Robson Cantu - Prefeito em Exercício, Guilherme Ricardo Portes - Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2017 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantitativos e especificações descritos a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	200,00	UN	Papel Decoupage Estampado	MG	2,65	510,00
15	3.000,00	RES	Papel Sulfite Branco 75 gr - 210x297mm (resma com 500 fls)	NOBILY	16,95	50.850,00

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

Mangueirinha, 21 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2017 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: ROSANGELA DE COSTA GRIEBELER
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantitativos e especificações descritos a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	14,00	PAC	Papel Pêra A-4 (210x297mm) 180 gr, pacote com 50 folhas branco	FILIPAPER	18,50	259,00
2	80,00	PAC	Papel Vergê A-4 (210x297mm) 180 gr, pacote com 50 folhas branco	FILIPAPER	11,05	883,00
4	100,00	UN	Papel Cernura 40x60cm - Corde Variada	VMP	0,87	87,00
5	250,00	UN	Papel cartão com brilho 30x60cm	VMP	1,25	312,50
6	150,00	UN	Papel Celofane 85cmX1,00m cores variadas	CROMUS	0,87	130,50
7	250,00	UN	Papel Color Sat - 48x66cm - cores diversas	VMP	0,70	175,00
8	80,00	UN	Papel decoupage cores variadas.	VMP	0,24	19,20
10	35,00	RL	Papel Kraft Puro, bobina rolo 60cmX180m	NOSSA SENHORA DO LIB	45,40	1.589,00
11	70,00	UN	Papel Laminado 48x58cm	VMP	0,80	56,00
12	200,00	UN	Papel Permal - Nº 120 - 100x80cm - 390gr	VMP	3,09	618,00
14	200,00	RES	Papel sulfite 210x297mm, 75gr - cores variadas (resma com 500 fls)	CHAMEX	21,70	4.340,00
16	1,00	UN	Fichário acrílico com base de epóxi, 26cm	ACRIMET	76,50	76,50

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.305,70 (oito mil trezentos e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

Mangueirinha, 21 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 01/2018

DATA: 11/01/2018

SÚMULA: Conceder Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Janeiro de 2018 à **Sra. Alice da Aparecida Lusa**, brasileira, portadora do RG: 5.075.456-1 SSP/PR CPF/MF: 847.641.639-34, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Servente, nível XVI, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Última Remuneração, no valor de R\$ 1.891,17 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos) mensais.

Art. 2º - **Embasamento Legal:**
Artigo 6º da EC 41/03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DO EDITAL REGULADOR Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que tem o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal

TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando o preenchimento de vagas para contratação de Aprendiz para formação em Auxiliar Administrativo.

1.1 - Das vagas e dados relativos: O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão às especificações constantes a seguir:

Função	Requisitos	Total de vagas	Vagas para necessidades especiais	Salário Mensal	Jornada de aprendizagem semanal
Auxiliar Administrativo Aprendiz	- Ter idade entre quatorze e dezoito anos completos; - Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino Fundamental no Ensino Médio.	10	01	Salário Mínimo Hora	20 horas semanais

REMUNERAÇÃO:

Número de dias no mês	Salário Mensal
31	448,08
30	433,63
29	419,17
28	404,72

CAPÍTULO II - DAS DIVULGAÇÕES

2.1 - As publicações relativas ao certame se darão da seguinte forma:

2.1.1 - No endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br/compras.

Todas as editais em sua íntegra (abertura, retificação, lista de postulação, resultados, classificação, homologações, informações, comunicados e demais divulgações pertinentes ao andamento do Processo Seletivo Público).

2.1.2 - O extrato de todos os editais - Na imprensa oficial do município de Pato Branco.

2.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos exigidos pelo edital.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de inscrição: 15 a 22 de janeiro de 2018.

3.2 - Procedimentos para inscrição:
3.2.1 - No endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br/compras, o candidato deverá acessar o link PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APRENDIZ 2018.

3.5 - DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO:

3.5.1 - O candidato receberá no seu e-mail particular, informado no formulário de inscrição, um link para fins de validação da inscrição.

3.5.2 - A inscrição somente será validada depois de efetuado este procedimento.

3.5.3 - Caso o link não aparea no e-mail informado, orientamos que o candidato verifique se o mesmo não foi classificado como SPAM.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 12 de janeiro de 2018

Augustine Zaccari - Prefeito

Edital 001/2018 - PSS APRENDIZ

Página 1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
004	ROSANGELA PASQUALI	EXONERAR	01/01/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 13 de janeiro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 46.696,56. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cod297356

Aditivo nº 06—Contrato nº 92/2016 - Pregão Presencial nº 55/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 01 mês, de 01.01.2018 a 31.01.2018. O valor total deste é R\$ 111.387,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01—Contrato nº 01/2017 - Dispensa de Licitação nº 01/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 01/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, iniciando em 05.01.2018 a 04.01.2019. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os mesmos valores para os serviços de arrecadações de tributos municipais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod257377



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:59 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2018.

Código de controle da certidão: **1EEE.E462.1BC9.10E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00360305/0001-04
Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome Fantasia: CEF MATRIZ
Endereço: SBS QUADRA 4 BLOCO 1 LOTE SN PRESI/GECOL 21 ANDA / ASA SUL
/ BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011107204104808557

Informação obtida em 12/01/2018, às 14:13:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.360.305/0001-04

Certidão nº: 143065010/2018

Expedição: 12/01/2018, às 14:21:09

Validade: 10/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010550-77.2015.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0101364-04.2016.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0011428-27.2014.5.01.0004 - TRT 01ª Região *
0026700-34.2009.5.01.0005 - TRT 01ª Região *
0155200-62.2002.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0046800-46.2005.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0000599-20.2010.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0000694-50.2010.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0000069-45.2012.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0173500-64.2005.5.01.0007 - TRT 01ª Região *
0043200-31.1993.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0018400-79.1997.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0140500-16.2009.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0010361-97.2014.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0124500-32.2009.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0001339-14.2011.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0102500-62.1991.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0116000-70.2006.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0001501-97.2011.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0134200-06.1998.5.01.0019 - TRT 01ª Região *
0001124-57.2010.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0031900-02.2008.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0011334-76.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0137700-46.2004.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0074600-83.2005.5.01.0027 - TRT 01ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0150000-64.2009.5.01.0027 - TRT 01ª Região *

0110500-27.2005.5.01.0028 - TRT 01ª Região *

0087000-12.1994.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0000400-02.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0175700-75.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0106300-37.2006.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0051000-21.2005.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0164200-32.2007.5.01.0032 - TRT 01ª Região *

0158000-03.2007.5.01.0034 - TRT 01ª Região *

0001435-69.2011.5.01.0034 - TRT 01ª Região *

0232700-74.1989.5.01.0035 - TRT 01ª Região *

0145300-48.2005.5.01.0039 - TRT 01ª Região *

0145700-50.1991.5.01.0040 - TRT 01ª Região *

0182000-14.2005.5.01.0042 - TRT 01ª Região *

0145100-61.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região *

0063600-36.2008.5.01.0042 - TRT 01ª Região *

0138500-53.2009.5.01.0042 - TRT 01ª Região *

0001343-04.2010.5.01.0042 - TRT 01ª Região *

0000373-64.2011.5.01.0043 - TRT 01ª Região *

0010729-79.2015.5.01.0043 - TRT 01ª Região *

0028200-77.1993.5.01.0044 - TRT 01ª Região *

0010100-69.1996.5.01.0044 - TRT 01ª Região *

0054400-89.1991.5.01.0045 - TRT 01ª Região *

0000185-02.2010.5.01.0045 - TRT 01ª Região *

0010061-39.2014.5.01.0045 - TRT 01ª Região *

0011007-11.2014.5.01.0045 - TRT 01ª Região *

0057800-79.2003.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0102900-81.2008.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0002000-56.2009.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0097700-59.2009.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0001176-63.2010.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0001373-47.2012.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0010170-75.2013.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0011484-22.2014.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0145400-90.2007.5.01.0052 - TRT 01ª Região *

0108400-81.2006.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0121800-31.2007.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0000167-14.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0100924-40.2016.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0017100-91.2004.5.01.0060 - TRT 01ª Região *

0068300-60.2006.5.01.0063 - TRT 01ª Região *

0151700-37.2004.5.01.0064 - TRT 01ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0010306-27.2013.5.01.0064 - TRT 01ª Região *

0156800-18.2005.5.01.0070 - TRT 01ª Região **

0045600-03.2005.5.01.0071 - TRT 01ª Região *

0000696-36.2012.5.01.0075 - TRT 01ª Região *

0142900-46.2009.5.01.0225 - TRT 01ª Região *

0147900-18.2005.5.01.0241 - TRT 01ª Região *

0222200-97.1995.5.01.0241 - TRT 01ª Região *

0010477-26.2013.5.01.0244 - TRT 01ª Região *

0207300-12.2009.5.01.0244 - TRT 01ª Região *

0178400-47.2008.5.01.0246 - TRT 01ª Região *

0011111-73.2014.5.01.0248 - TRT 01ª Região *

0011436-48.2014.5.01.0248 - TRT 01ª Região *

0284700-03.2000.5.01.0282 - TRT 01ª Região *

0000177-88.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0000911-78.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0001483-29.2013.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0191500-03.2005.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0000015-66.2010.5.01.0421 - TRT 01ª Região *

0000989-06.2010.5.01.0421 - TRT 01ª Região *

0032400-04.2009.5.01.0421 - TRT 01ª Região *

0088700-90.1998.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0092200-33.1999.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0103900-88.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0154800-12.2007.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0183500-37.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0022900-97.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região **

0041600-48.2007.5.02.0010 - TRT 02ª Região **

0319900-45.2000.5.02.0023 - TRT 02ª Região *

0092700-41.2000.5.02.0025 - TRT 02ª Região **

0236800-97.2002.5.02.0032 - TRT 02ª Região **

0208300-75.2008.5.02.0043 - TRT 02ª Região **

0174700-91.2007.5.02.0045 - TRT 02ª Região *

0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0294500-94.2005.5.02.0074 - TRT 02ª Região *

0309800-58.2003.5.02.0077 - TRT 02ª Região **

0000814-47.2013.5.02.0431 - TRT 02ª Região *

0000104-73.2010.5.02.0482 - TRT 02ª Região *

1001325-78.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

0000008-09.2016.5.03.0001 - TRT 03ª Região *

0010007-83.2016.5.03.0001 - TRT 03ª Região *

0001104-29.2011.5.03.0003 - TRT 03ª Região *

0001625-03.2013.5.03.0003 - TRT 03ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0107400-64.2005.5.03.0010 - TRT 03ª Região **
 0000397-40.2011.5.03.0010 - TRT 03ª Região *
 0139500-31.1989.5.03.0011 - TRT 03ª Região *
 0032900-07.2008.5.03.0015 - TRT 03ª Região **
 0045600-78.2009.5.03.0015 - TRT 03ª Região **
 0056500-14.2009.5.03.0018 - TRT 03ª Região *
 0000364-14.2011.5.03.0022 - TRT 03ª Região *
 0000966-34.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região *
 0001049-16.2014.5.03.0022 - TRT 03ª Região *
 0131900-60.2002.5.03.0024 - TRT 03ª Região *
 0097000-75.2007.5.03.0024 - TRT 03ª Região *
 0092400-19.2009.5.03.0031 - TRT 03ª Região *
 0125400-92.2009.5.03.0036 - TRT 03ª Região *
 0000058-16.2015.5.03.0051 - TRT 03ª Região *
 0138500-05.2005.5.03.0053 - TRT 03ª Região *
 0082800-90.2009.5.03.0057 - TRT 03ª Região *
 0010093-14.2015.5.03.0058 - TRT 03ª Região *
 0001167-96.2010.5.03.0065 - TRT 03ª Região *
 0001290-26.2012.5.03.0065 - TRT 03ª Região *
 0001587-33.2012.5.03.0065 - TRT 03ª Região *
 0163300-89.2009.5.03.0075 - TRT 03ª Região *
 0001080-43.2011.5.03.0086 - TRT 03ª Região *
 0001049-07.2013.5.03.0101 - TRT 03ª Região *
 0010418-54.2015.5.03.0101 - TRT 03ª Região *
 0035500-64.2004.5.03.0104 - TRT 03ª Região **
 0052400-59.2008.5.03.0112 - TRT 03ª Região *
 0074800-30.2009.5.03.0113 - TRT 03ª Região *
 0001821-36.2011.5.03.0134 - TRT 03ª Região *
 0154000-23.2009.5.03.0134 - TRT 03ª Região *
 0000892-63.2012.5.03.0135 - TRT 03ª Região *
 0072500-29.2009.5.03.0135 - TRT 03ª Região *
 0085300-89.2009.5.03.0135 - TRT 03ª Região *
 0000492-12.2013.5.03.0136 - TRT 03ª Região *
 0003600-82.2009.5.03.0138 - TRT 03ª Região *
 0151600-02.2006.5.03.0147 - TRT 03ª Região *
 0123000-65.2006.5.03.0148 - TRT 03ª Região *
 0001615-79.2014.5.03.0178 - TRT 03ª Região *
 0001462-40.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
 0002183-89.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
 0010069-71.2016.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
 0001349-82.2012.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
 0063400-73.2005.5.04.0002 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0023900-29.2007.5.04.0002 - TRT 04ª Região *

0068600-22.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região *

0000028-77.2010.5.04.0002 - TRT 04ª Região *

0000883-22.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região *

0022300-38.2005.5.04.0003 - TRT 04ª Região *

0084800-38.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região *

0101100-75.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região *

0091600-48.2009.5.04.0003 - TRT 04ª Região *

0038800-79.2005.5.04.0004 - TRT 04ª Região *

0001500-49.2006.5.04.0004 - TRT 04ª Região *

0034500-40.2006.5.04.0004 - TRT 04ª Região *

0123700-48.1989.5.04.0006 - TRT 04ª Região **

0042300-16.2006.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0032300-20.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0080000-89.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0137000-13.2008.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0106400-15.1999.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

0045400-62.2009.5.04.0009 - TRT 04ª Região *

0134200-75.2000.5.04.0011 - TRT 04ª Região *

0062700-12.2001.5.04.0011 - TRT 04ª Região *

0053200-14.2004.5.04.0011 - TRT 04ª Região *

0136100-20.2005.5.04.0011 - TRT 04ª Região *

0067300-03.2006.5.04.0011 - TRT 04ª Região *

0055100-56.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região *

0000428-24.2011.5.04.0013 - TRT 04ª Região *

0109200-87.2002.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0057900-81.2005.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0127000-55.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0041200-88.2009.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0000270-91.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0000420-72.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0000579-15.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0000782-74.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0000044-52.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0000671-56.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0001058-71.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0001167-85.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *

0035200-73.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região *

0051300-69.2004.5.04.0019 - TRT 04ª Região *

0064600-98.2004.5.04.0019 - TRT 04ª Região *

0091100-02.2007.5.04.0019 - TRT 04ª Região *

0091800-24.1997.5.04.0020 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0113300-15.1998.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0114200-56.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0050300-94.2005.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0074100-54.2005.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0079500-49.2005.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0090800-71.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0111400-16.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0006000-76.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0032600-03.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0033800-45.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0063000-97.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0105000-15.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0146200-02.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0056300-71.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0139600-28.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0150500-70.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0150600-25.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000054-21.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000375-56.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000406-76.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000482-66.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000880-13.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000966-81.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001024-84.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001042-08.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000469-33.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000763-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001043-56.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001146-63.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001612-57.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001638-55.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0068100-45.1999.5.04.0021 - TRT 04ª Região *

0067300-48.1998.5.04.0022 - TRT 04ª Região *

0031200-16.2006.5.04.0022 - TRT 04ª Região *

0038500-86.2007.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0047000-10.2008.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0140400-78.2008.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0001057-96.2010.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0001541-77.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0048400-61.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região *

0010500-73.2007.5.04.0025 - TRT 04ª Região *

0091100-81.2007.5.04.0025 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0097300-70.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0127100-46.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0001146-19.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0000014-87.2011.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0001059-29.2011.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0001179-04.2013.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0005300-58.2002.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0071900-56.2005.5.04.0026 - TRT 04ª Região *
0021600-58.2003.5.04.0027 - TRT 04ª Região *
0123500-45.2007.5.04.0027 - TRT 04ª Região *
0100200-22.2005.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0009200-67.2007.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0123000-46.2002.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0076300-70.2006.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0108700-69.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0046500-89.2009.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0001369-57.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0001200-36.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000574-80.2012.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000930-41.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0001190-21.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0065500-89.2005.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000733-32.2011.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000757-89.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0001063-24.2014.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0086300-04.2006.5.04.0103 - TRT 04ª Região *
0113400-91.2007.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0003000-39.2009.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0003200-46.2009.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0004000-74.2009.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0001054-61.2011.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0000788-40.2012.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0000594-06.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0020313-03.2015.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0000119-71.2010.5.04.0131 - TRT 04ª Região *
0000230-84.2012.5.04.0131 - TRT 04ª Região *
0008700-40.2002.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0199400-91.2007.5.04.0202 - TRT 04ª Região *
0001085-22.2010.5.04.0232 - TRT 04ª Região *
0000570-18.2014.5.04.0241 - TRT 04ª Região *
0000796-69.2010.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0010923-66.2010.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011293-06.2014.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0000533-10.2011.5.04.0301 - TRT 04ª Região *

0139100-91.2006.5.04.0302 - TRT 04ª Região *

0000139-47.2011.5.04.0351 - TRT 04ª Região *

0000248-95.2010.5.04.0351 - TRT 04ª Região *

0078900-63.2009.5.04.0351 - TRT 04ª Região *

0097500-35.2009.5.04.0351 - TRT 04ª Região *

0068900-41.2009.5.04.0371 - TRT 04ª Região *

0137500-82.2007.5.04.0372 - TRT 04ª Região *

0140300-22.2008.5.04.0381 - TRT 04ª Região *

0000245-73.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0000928-18.2010.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0001258-78.2011.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0021261-83.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0021961-25.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0091000-75.2008.5.04.0451 - TRT 04ª Região **

0000096-41.2011.5.04.0471 - TRT 04ª Região *

0000336-64.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região *

0001083-88.2010.5.04.0511 - TRT 04ª Região *

0010378-47.2013.5.04.0511 - TRT 04ª Região *

0060700-47.2008.5.04.0511 - TRT 04ª Região *

0175200-63.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região *

0001139-21.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região *

0010420-64.2011.5.04.0512 - TRT 04ª Região *

0021180-96.2016.5.04.0512 - TRT 04ª Região *

0187600-09.2007.5.04.0512 - TRT 04ª Região *

0189600-79.2007.5.04.0512 - TRT 04ª Região *

0000708-44.2011.5.04.0611 - TRT 04ª Região *

0045600-77.2007.5.04.0611 - TRT 04ª Região *

0053600-05.2009.5.04.0641 - TRT 04ª Região *

0000899-36.2011.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0001334-44.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0043100-82.2007.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0043200-66.2009.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0062700-21.2009.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0000955-66.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região *

0001275-19.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região *

0000107-08.2013.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0000129-03.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0000474-32.2013.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0000611-48.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0000052-15.2011.5.04.0732 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0092800-37.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região *

0065500-43.2009.5.04.0751 - TRT 04ª Região *

0000826-58.2012.5.04.0781 - TRT 04ª Região *

0130700-72.2007.5.04.0781 - TRT 04ª Região *

0000229-03.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0000252-46.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0000306-41.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0003500-59.2007.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0025800-44.2009.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0000028-51.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região *

0000323-59.2010.5.04.0861 - TRT 04ª Região *

0000378-09.2012.5.04.0871 - TRT 04ª Região *

0079900-59.2006.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0020700-87.2007.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0038900-45.2007.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0095800-77.2009.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0133400-35.2009.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0000992-46.2010.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0001316-65.2012.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0001380-70.2015.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0009003-88.2015.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0009020-90.2016.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0198000-72.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0065300-64.2005.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0010516-59.2013.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0320900-74.1991.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0104100-90.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0074600-42.2008.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0000605-20.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0064200-49.1997.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0280800-64.1997.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0052600-79.2007.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0037000-81.2008.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0000951-70.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0000147-68.2011.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0020000-70.2005.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0002900-63.2009.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0106200-82.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0056900-83.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0061200-88.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0129200-43.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0065900-73.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0148400-02.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0051000-51.2006.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0080200-06.2006.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0061100-94.2008.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0101600-08.2008.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0001153-41.2010.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000653-38.2011.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000078-93.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000602-90.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000969-17.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000643-23.2013.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0026600-67.2006.5.05.0007 - TRT 05ª Região *

0000776-67.2010.5.05.0007 - TRT 05ª Região *

0007600-78.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região *

0304200-05.1991.5.05.0009 - TRT 05ª Região **

0076900-66.2002.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

0146800-05.2003.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

0000416-24.2013.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

0049100-31.2000.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0178600-14.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0120400-43.2006.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0001227-83.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0000247-68.2012.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0075600-58.2005.5.05.0011 - TRT 05ª Região *

0036300-84.2008.5.05.0011 - TRT 05ª Região *

0001155-25.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região *

0236900-80.1992.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0005300-63.2008.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0035800-15.2008.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0034100-67.2009.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0143400-61.2009.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0141500-16.2004.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0017000-33.2008.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0001180-03.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0062300-79.1989.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0000787-41.2011.5.05.0014 - TRT 05ª Região **

0000771-19.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0000869-04.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0060800-13.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região *

0073500-21.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região *

0122600-42.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região *

0055900-16.2007.5.05.0015 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0111000-53.2007.5.05.0015 - TRT 05ª Região *

0091200-68.2009.5.05.0015 - TRT 05ª Região *

0171800-49.2004.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0027200-61.2006.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0046000-06.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0089100-74.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0035900-21.2009.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0058100-22.2009.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0001050-04.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0000630-91.2013.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0000807-55.2013.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0178600-27.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0178601-12.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0058200-08.2008.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0001004-12.2010.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0193100-37.1999.5.05.0018 - TRT 05ª Região *

0100400-37.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região *

0135400-88.2008.5.05.0018 - TRT 05ª Região *

0000022-92.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região *

0000812-42.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região *

0000486-14.2013.5.05.0018 - TRT 05ª Região *

0128000-98.2000.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0051000-75.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0057700-67.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0122200-45.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0066300-43.2008.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0000665-47.2010.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0001274-30.2010.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0002800-97.2008.5.05.0020 - TRT 05ª Região *

0063500-39.2008.5.05.0020 - TRT 05ª Região *

0000578-20.2012.5.05.0020 - TRT 05ª Região *

0115600-36.2006.5.05.0021 - TRT 05ª Região *

0100200-18.2002.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0162900-30.2002.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0038600-25.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0030100-96.2006.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0084100-46.2006.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0125400-51.2007.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0107800-87.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0056000-83.2003.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0125600-94.2003.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0038900-81.2004.5.05.0023 - TRT 05ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0084700-35.2004.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0016800-30.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0085600-42.2009.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0000841-09.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0000762-93.2014.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0000678-58.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0009019-05.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0050700-74.2002.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0140800-07.2004.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0030400-86.2005.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0000300-12.2009.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0001075-56.2011.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0001281-70.2011.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0010386-03.2013.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0000491-81.2014.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0249600-39.1998.5.05.0025 - TRT 05ª Região *

0001187-19.2011.5.05.0026 - TRT 05ª Região *

0134500-75.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região *

0000534-08.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região *

0000465-39.2012.5.05.0029 - TRT 05ª Região *

0000940-92.2012.5.05.0029 - TRT 05ª Região *

0000573-34.2013.5.05.0029 - TRT 05ª Região *

0024500-07.2005.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0059800-88.2009.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0000924-72.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0000925-57.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0001155-02.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0050900-84.2007.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0116000-83.2007.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0192900-41.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0015500-69.2008.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0082900-66.2009.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000291-55.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000020-75.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000484-02.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000782-91.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0010509-74.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000841-45.2014.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000312-89.2015.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0037000-96.2005.5.05.0033 - TRT 05ª Região *

0026600-52.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região *

0091300-05.2005.5.05.0034 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0185100-50.2006.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

0133500-82.2009.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

0000969-95.2010.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

0000185-84.2011.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

0000605-21.2013.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

0165300-33.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0151000-32.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0092700-43.2008.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0000949-33.2012.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0000964-02.2012.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0000987-45.2012.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0001464-68.2012.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0097100-68.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0121400-60.2007.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0001015-10.2012.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0001247-22.2012.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000662-33.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000670-10.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000734-20.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0010559-85.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000318-81.2015.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0037300-09.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região **

0112900-65.2008.5.05.0038 - TRT 05ª Região *

0140500-61.2008.5.05.0038 - TRT 05ª Região *

0000648-80.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região *

0000472-67.2013.5.05.0038 - TRT 05ª Região *

0163800-20.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região *

0025600-28.2009.5.05.0039 - TRT 05ª Região *

0000514-61.2013.5.05.0121 - TRT 05ª Região *

0000864-49.2013.5.05.0121 - TRT 05ª Região *

0001119-45.2011.5.05.0131 - TRT 05ª Região *

0001229-41.2011.5.05.0132 - TRT 05ª Região *

0000113-73.2012.5.05.0161 - TRT 05ª Região *

0001228-05.2013.5.05.0191 - TRT 05ª Região *

0001940-29.2012.5.05.0191 - TRT 05ª Região *

0000216-21.2011.5.05.0192 - TRT 05ª Região *

0001494-23.2012.5.05.0192 - TRT 05ª Região *

0000383-56.2012.5.05.0401 - TRT 05ª Região *

0000516-93.2015.5.05.0401 - TRT 05ª Região *

0006200-14.2006.5.05.0401 - TRT 05ª Região *

0071000-51.2006.5.05.0401 - TRT 05ª Região *

0073500-61.2004.5.05.0401 - TRT 05ª Região **



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000850-43.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0094300-24.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região *

0001057-76.2011.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0141900-96.2008.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0166000-23.2005.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0000458-37.2011.5.05.0464 - TRT 05ª Região *

0000673-47.2010.5.05.0464 - TRT 05ª Região *

0071300-68.2005.5.05.0491 - TRT 05ª Região *

0000042-59.2010.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0000457-71.2012.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0001517-79.2012.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0001594-59.2010.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0087600-02.1992.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0154000-41.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0158400-59.2009.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0238300-72.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0253000-09.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0000391-95.2011.5.05.0521 - TRT 05ª Região *

0012300-13.2006.5.05.0521 - TRT 05ª Região *

0084100-67.2007.5.05.0521 - TRT 05ª Região *

0001543-80.2013.5.05.0531 - TRT 05ª Região *

0001711-19.2012.5.05.0531 - TRT 05ª Região *

0053200-52.1999.5.05.0531 - TRT 05ª Região *

0242800-77.2008.5.05.0531 - TRT 05ª Região *

0000084-17.2012.5.05.0551 - TRT 05ª Região *

0000792-04.2011.5.05.0551 - TRT 05ª Região *

0000833-68.2011.5.05.0551 - TRT 05ª Região *

0007700-82.2008.5.05.0551 - TRT 05ª Região *

0021600-98.2009.5.05.0551 - TRT 05ª Região *

0000047-18.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0000048-03.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0000051-55.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0000086-15.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0000093-07.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0000094-89.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0000102-66.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0127800-15.2004.5.05.0581 - TRT 05ª Região *

0001036-10.2012.5.05.0611 - TRT 05ª Região *

0000150-37.2014.5.05.0612 - TRT 05ª Região *

0000414-25.2012.5.05.0612 - TRT 05ª Região *

0000701-85.2012.5.05.0612 - TRT 05ª Região *

0000866-35.2012.5.05.0612 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000985-93.2012.5.05.0612 - TRT 05ª Região *

0000325-13.2010.5.05.0631 - TRT 05ª Região *

0082000-77.1994.5.06.0001 - TRT 06ª Região *

0031000-96.1998.5.06.0001 - TRT 06ª Região *

0070400-73.2005.5.06.0001 - TRT 06ª Região *

0151400-27.2007.5.06.0001 - TRT 06ª Região *

0141600-04.2009.5.06.0001 - TRT 06ª Região *

0048300-24.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

0106500-53.2007.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

0011400-37.2008.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

0091800-38.2008.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

0073500-91.2009.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

0148800-59.2009.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

0081100-34.2007.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0082300-76.2007.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0025900-08.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0160300-56.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0006500-71.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0067900-86.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0000591-14.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0000869-78.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0001516-39.2012.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0072900-69.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

0034000-80.2007.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

0115900-85.2007.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

0103000-36.2008.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

0166000-17.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região *

0173900-12.2006.5.06.0005 - TRT 06ª Região *

0171600-65.1992.5.06.0006 - TRT 06ª Região *

0055500-80.1999.5.06.0006 - TRT 06ª Região *

0038700-29.2003.5.06.0008 - TRT 06ª Região *

0153500-31.2007.5.06.0008 - TRT 06ª Região *

0172000-11.2008.5.06.0009 - TRT 06ª Região *

0000673-87.2011.5.06.0010 - TRT 06ª Região *

0001044-51.2011.5.06.0010 - TRT 06ª Região *

0000239-30.2013.5.06.0010 - TRT 06ª Região *

0010097-85.2013.5.06.0010 - TRT 06ª Região *

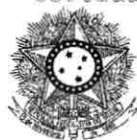
0032200-30.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região *

0101800-41.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região *

0175800-12.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região *

0046400-08.2007.5.06.0011 - TRT 06ª Região *

0153700-29.2007.5.06.0011 - TRT 06ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0004800-77.2002.5.06.0012 - TRT 06ª Região *

0104700-57.2007.5.06.0012 - TRT 06ª Região *

0115700-54.2007.5.06.0012 - TRT 06ª Região *

0067400-27.2008.5.06.0012 - TRT 06ª Região *

0080200-53.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região *

0160700-50.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0020100-32.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0093400-27.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0000111-06.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0000329-97.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0001137-05.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0000294-06.2012.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0009800-47.2005.5.06.0014 - TRT 06ª Região **

0079600-91.2007.5.06.0015 - TRT 06ª Região *

0085300-48.2007.5.06.0015 - TRT 06ª Região *

0085400-03.2007.5.06.0015 - TRT 06ª Região *

0000189-91.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região *

0000688-75.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região *

0000400-61.2009.5.06.0016 - TRT 06ª Região *

0128600-20.2008.5.06.0017 - TRT 06ª Região *

0065700-64.2009.5.06.0017 - TRT 06ª Região *

0000926-88.2010.5.06.0017 - TRT 06ª Região *

0075300-06.2009.5.06.0019 - TRT 06ª Região *

0079200-59.2007.5.06.0021 - TRT 06ª Região **

0122200-38.2009.5.06.0022 - TRT 06ª Região *

0013500-33.2007.5.06.0023 - TRT 06ª Região *

0102100-30.2007.5.06.0023 - TRT 06ª Região *

0077400-53.2008.5.06.0023 - TRT 06ª Região *

0027000-98.2009.5.06.0023 - TRT 06ª Região *

0143800-43.2008.5.06.0122 - TRT 06ª Região *

0016700-76.2007.5.06.0143 - TRT 06ª Região *

0171300-41.2008.5.06.0201 - TRT 06ª Região **

0000179-32.2010.5.06.0311 - TRT 06ª Região *

0000989-07.2010.5.06.0311 - TRT 06ª Região *

0035800-24.2009.5.06.0312 - TRT 06ª Região *

0143800-55.2008.5.06.0312 - TRT 06ª Região *

0153300-48.2008.5.06.0312 - TRT 06ª Região *

0010366-88.2013.5.06.0313 - TRT 06ª Região *

0000670-41.2013.5.06.0341 - TRT 06ª Região *

0000531-70.2012.5.06.0391 - TRT 06ª Região **

0000532-55.2012.5.06.0391 - TRT 06ª Região **

0184700-21.2005.5.07.0001 - TRT 07ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0277200-34.2004.5.07.0004 - TRT 07ª Região *

0001473-13.2010.5.07.0014 - TRT 07ª Região *

0001955-76.2015.5.07.0016 - TRT 07ª Região **

0001008-08.2013.5.08.0002 - TRT 08ª Região **

0175700-22.2009.5.08.0003 - TRT 08ª Região *

0175300-96.2009.5.08.0006 - TRT 08ª Região *

0034700-50.2008.5.08.0009 - TRT 08ª Região **

0157800-42.2008.5.08.0009 - TRT 08ª Região *

0000762-87.2010.5.08.0011 - TRT 08ª Região **

0199000-56.2004.5.08.0013 - TRT 08ª Região *

0000736-80.2010.5.08.0014 - TRT 08ª Região **

0000739-35.2010.5.08.0014 - TRT 08ª Região **

0000010-98.2013.5.08.0015 - TRT 08ª Região *

0143600-60.2004.5.08.0109 - TRT 08ª Região *

0077100-07.2007.5.08.0109 - TRT 08ª Região *

0000327-52.2011.5.08.0117 - TRT 08ª Região *

0000462-56.2014.5.08.0118 - TRT 08ª Região *

9950200-65.2005.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

1520000-77.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

0001432-79.2011.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

2058100-74.2004.5.09.0008 - TRT 09ª Região *

0125700-15.2005.5.09.0008 - TRT 09ª Região *

1767600-71.2003.5.09.0010 - TRT 09ª Região *

0748800-66.2004.5.09.0013 - TRT 09ª Região *

0001769-10.2012.5.09.0014 - TRT 09ª Região *

0000958-75.2011.5.09.0017 - TRT 09ª Região *

0308200-62.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0002140-15.2010.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0001535-93.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0221300-74.2005.5.09.0069 - TRT 09ª Região *

0033100-16.2001.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0052901-44.2003.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0085300-24.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0148700-72.2008.5.09.0094 - TRT 09ª Região *

0000154-36.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região *

0000794-04.2010.5.09.0096 - TRT 09ª Região *

0000541-55.2012.5.09.0513 - TRT 09ª Região *

0001110-27.2010.5.09.0513 - TRT 09ª Região *

0638700-57.2008.5.09.0513 - TRT 09ª Região *

0134500-87.2003.5.09.0659 - TRT 09ª Região *

0283500-42.2009.5.09.0663 - TRT 09ª Região *

0000982-34.2013.5.09.0664 - TRT 09ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0005500-28.2008.5.09.0669 - TRT 09ª Região **
 0054700-04.2008.5.09.0669 - TRT 09ª Região *
 0515900-37.2005.5.09.0673 - TRT 09ª Região *
 0000727-56.2016.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
 1048400-72.2009.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
 0000526-50.2011.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
 0112000-54.1991.5.10.0001 - TRT 10ª Região *
 0151300-84.2009.5.10.0003 - TRT 10ª Região *
 0050800-26.2008.5.10.0009 - TRT 10ª Região *
 0000587-45.2010.5.10.0009 - TRT 10ª Região *
 0009000-43.2007.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0063500-25.2008.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0064600-78.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0203500-41.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000130-04.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000750-16.2010.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001001-97.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001304-14.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001380-38.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001386-45.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001392-52.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001396-89.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001650-62.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000694-12.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001559-35.2012.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000029-59.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000621-06.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001131-19.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001333-93.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001590-21.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000660-66.2014.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000953-36.2014.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000203-97.2015.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000531-27.2015.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0000511-02.2016.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0001150-20.2016.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
 0119800-55.2009.5.10.0017 - TRT 10ª Região *
 0120700-38.2009.5.10.0017 - TRT 10ª Região *
 0137400-89.2009.5.10.0017 - TRT 10ª Região *
 0056600-39.2007.5.10.0019 - TRT 10ª Região *
 0000976-97.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região *
 0001262-75.2010.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000585-11.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0000919-45.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0001100-46.2011.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0001301-67.2013.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0000535-77.2014.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0000426-29.2015.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0000443-65.2015.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0001436-11.2015.5.10.0019 - TRT 10ª Região *

0001559-76.2010.5.10.0021 - TRT 10ª Região *

0001112-20.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região *

0000241-96.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000253-13.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000254-95.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000279-11.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000280-93.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000281-78.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000291-25.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000292-10.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0000300-84.2012.5.11.0009 - TRT 11ª Região **

0561900-90.2005.5.12.0001 - TRT 12ª Região *

0003643-50.2010.5.12.0003 - TRT 12ª Região *

0004311-50.2012.5.12.0003 - TRT 12ª Região *

0003822-75.2010.5.12.0005 - TRT 12ª Região *

0000149-40.2011.5.12.0005 - TRT 12ª Região *

0015300-10.2006.5.12.0009 - TRT 12ª Região *

0002088-71.2010.5.12.0011 - TRT 12ª Região *

0000814-38.2011.5.12.0011 - TRT 12ª Região *

0000941-73.2011.5.12.0011 - TRT 12ª Região *

0351500-59.2005.5.12.0014 - TRT 12ª Região **

0518700-91.2005.5.12.0014 - TRT 12ª Região **

0501200-75.2006.5.12.0014 - TRT 12ª Região *

0478400-92.2007.5.12.0022 - TRT 12ª Região *

0005502-10.2011.5.12.0022 - TRT 12ª Região *

0861400-36.2006.5.12.0026 - TRT 12ª Região *

0518000-74.2008.5.12.0026 - TRT 12ª Região *

0000387-59.2012.5.12.0026 - TRT 12ª Região *

0000633-15.2013.5.12.0028 - TRT 12ª Região *

0002302-68.2011.5.12.0030 - TRT 12ª Região *

0000138-87.2012.5.12.0033 - TRT 12ª Região *

0298000-81.2006.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0884900-10.2006.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0736500-20.2007.5.12.0034 - TRT 12ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0786200-28.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0810200-58.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0000800-48.2012.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0002557-77.2012.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0763400-10.2002.5.12.0036 - TRT 12ª Região *

0002703-80.2010.5.12.0037 - TRT 12ª Região *

0264400-46.2009.5.12.0040 - TRT 12ª Região *

0002119-98.2010.5.12.0041 - TRT 12ª Região *

0054300-07.2009.5.12.0043 - TRT 12ª Região *

0054400-59.2009.5.12.0043 - TRT 12ª Região *

0054500-14.2009.5.12.0043 - TRT 12ª Região *

0054700-21.2009.5.12.0043 - TRT 12ª Região *

0000697-14.2012.5.12.0043 - TRT 12ª Região *

0002247-06.2010.5.12.0046 - TRT 12ª Região *

0002469-71.2010.5.12.0046 - TRT 12ª Região *

0000112-75.2011.5.12.0049 - TRT 12ª Região *

0093800-61.2006.5.12.0051 - TRT 12ª Região **

0037800-33.2009.5.12.0052 - TRT 12ª Região *

0029600-39.2006.5.12.0053 - TRT 12ª Região *

0003481-02.2010.5.12.0053 - TRT 12ª Região *

0002820-86.2011.5.12.0053 - TRT 12ª Região *

0002304-95.2013.5.12.0053 - TRT 12ª Região *

0302600-77.2009.5.12.0055 - TRT 12ª Região *

0002789-94.2010.5.12.0055 - TRT 12ª Região *

0000102-13.2011.5.12.0055 - TRT 12ª Região *

0002108-90.2011.5.12.0055 - TRT 12ª Região *

0002089-16.2013.5.12.0055 - TRT 12ª Região *

0002511-54.2014.5.12.0055 - TRT 12ª Região *

0002992-17.2014.5.12.0055 - TRT 12ª Região *

0101200-12.2007.5.13.0004 - TRT 13ª Região *

0030400-14.2011.5.13.0005 - TRT 13ª Região *

0130111-38.2015.5.13.0009 - TRT 13ª Região *

0130415-37.2015.5.13.0009 - TRT 13ª Região *

0130570-90.2013.5.13.0015 - TRT 13ª Região *

0013500-70.2009.5.13.0022 - TRT 13ª Região *

0047800-55.2009.5.13.0023 - TRT 13ª Região *

0005400-23.2009.5.13.0024 - TRT 13ª Região *

0300900-54.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0147900-35.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região **

0232500-52.2003.5.15.0014 - TRT 15ª Região *

0001901-78.2012.5.15.0021 - TRT 15ª Região *

0200700-62.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0092900-46.2009.5.15.0033 - TRT 15ª Região *

0000581-25.2010.5.15.0033 - TRT 15ª Região *

0168700-60.2003.5.15.0043 - TRT 15ª Região *

0001013-74.2011.5.15.0044 - TRT 15ª Região *

0104100-16.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região *

0071000-84.2008.5.15.0051 - TRT 15ª Região *

0102100-82.1998.5.15.0059 - TRT 15ª Região **

0061500-06.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região *

0001069-33.2010.5.15.0080 - TRT 15ª Região *

0222900-39.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região *

0068600-38.2008.5.15.0103 - TRT 15ª Região *

0001168-22.2010.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

0201300-10.2006.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

0000042-70.2011.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

0111000-16.2008.5.15.0120 - TRT 15ª Região **

0001002-45.2010.5.15.0120 - TRT 15ª Região **

0017000-20.2005.5.15.0123 - TRT 15ª Região **

0000202-16.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região *

0000715-81.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região *

0003300-04.2006.5.15.0135 - TRT 15ª Região **

0102000-35.2008.5.15.0138 - TRT 15ª Região *

0195200-98.2004.5.16.0012 - TRT 16ª Região *

0106100-82.2011.5.17.0005 - TRT 17ª Região *

0063400-61.2006.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0147600-59.2010.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0136000-07.2011.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0045100-07.2013.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0044700-53.2005.5.17.0013 - TRT 17ª Região *

0078000-06.2005.5.17.0013 - TRT 17ª Região *

0006700-10.2008.5.17.0132 - TRT 17ª Região *

0119300-37.2009.5.17.0132 - TRT 17ª Região *

0119301-22.2009.5.17.0132 - TRT 17ª Região *

0150200-78.2006.5.17.0141 - TRT 17ª Região *

0144200-30.2007.5.18.0002 - TRT 18ª Região *

0148200-05.2009.5.18.0002 - TRT 18ª Região *

0000801-23.2010.5.18.0006 - TRT 18ª Região *

0001982-59.2010.5.18.0006 - TRT 18ª Região *

0011536-76.2014.5.18.0006 - TRT 18ª Região *

0004900-04.2008.5.18.0007 - TRT 18ª Região *

0218200-49.2008.5.18.0007 - TRT 18ª Região *

0001084-69.2012.5.18.0008 - TRT 18ª Região *

0122200-15.2007.5.18.0009 - TRT 18ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000102-86.2011.5.18.0009 - TRT 18ª Região *

0082900-77.2006.5.18.0010 - TRT 18ª Região *

0152200-55.2008.5.18.0011 - TRT 18ª Região *

0106800-15.2008.5.18.0012 - TRT 18ª Região **

0001566-73.2010.5.18.0012 - TRT 18ª Região *

0001666-91.2011.5.18.0012 - TRT 18ª Região *

0000621-66.2010.5.18.0051 - TRT 18ª Região *

0001689-12.2010.5.18.0161 - TRT 18ª Região *

0095400-14.2002.5.19.0003 - TRT 19ª Região *

0066900-64.2004.5.19.0003 - TRT 19ª Região *

0001570-37.2015.5.19.0003 - TRT 19ª Região *

0136900-67.1996.5.19.0004 - TRT 19ª Região *

0116100-03.2005.5.19.0004 - TRT 19ª Região *

0009500-81.2007.5.19.0005 - TRT 19ª Região *

0009500-54.2002.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0080300-73.2003.5.19.0006 - TRT 19ª Região **

0211700-79.2004.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0186500-36.2005.5.19.0006 - TRT 19ª Região **

0010500-50.2006.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0038300-53.2006.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0105600-32.2006.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0058400-58.2008.5.19.0006 - TRT 19ª Região **

0102000-29.2008.5.19.0007 - TRT 19ª Região *

0043400-78.2009.5.19.0007 - TRT 19ª Região *

0139400-05.2007.5.19.0010 - TRT 19ª Região *

0060900-90.2005.5.20.0001 - TRT 20ª Região *

0042000-88.2007.5.20.0001 - TRT 20ª Região *

0000670-72.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região *

0021100-52.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região *

0088700-56.2006.5.20.0002 - TRT 20ª Região *

0120700-41.2008.5.20.0002 - TRT 20ª Região *

0001067-65.2010.5.20.0002 - TRT 20ª Região *

0130000-20.1991.5.20.0003 - TRT 20ª Região *

0094800-58.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região *

0021400-08.2005.5.20.0004 - TRT 20ª Região *

0104400-97.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0126900-60.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0098900-11.2009.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0001478-02.2010.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0000493-96.2011.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0025100-83.2005.5.20.0006 - TRT 20ª Região *

0102200-17.2005.5.20.0006 - TRT 20ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0104700-56.2005.5.20.0006 - TRT 20ª Região *

0106500-85.2006.5.20.0006 - TRT 20ª Região *

0240800-76.2009.5.20.0006 - TRT 20ª Região *

0116700-13.2004.5.21.0001 - TRT 21ª Região *

0151700-40.2005.5.21.0001 - TRT 21ª Região *

0129700-34.1991.5.21.0002 - TRT 21ª Região *

0149400-39.2004.5.21.0002 - TRT 21ª Região *

0085000-44.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região *

0149000-16.2004.5.21.0005 - TRT 21ª Região **

0118800-86.2005.5.21.0006 - TRT 21ª Região *

0125800-40.2005.5.21.0006 - TRT 21ª Região *

0142300-45.2009.5.21.0006 - TRT 21ª Região *

0181800-21.2009.5.21.0006 - TRT 21ª Região *

0019600-33.2010.5.21.0006 - TRT 21ª Região *

0071300-16.2008.5.21.0007 - TRT 21ª Região *

0226400-92.2007.5.21.0008 - TRT 21ª Região *

0001380-93.2015.5.21.0011 - TRT 21ª Região *

0203900-89.2008.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

0091300-91.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

0001366-88.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

0002139-33.2010.5.22.0002 - TRT 22ª Região *

0160200-28.2006.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0001378-96.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0001652-60.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0001962-66.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0001571-77.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0001725-95.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0001726-80.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0002534-85.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0000495-49.2010.5.22.0004 - TRT 22ª Região *

0129100-29.2009.5.23.0001 - TRT 23ª Região *

0088800-22.2009.5.23.0002 - TRT 23ª Região *

0164400-19.2004.5.23.0004 - TRT 23ª Região *

0171200-63.2004.5.23.0004 - TRT 23ª Região *

0094700-73.2006.5.23.0007 - TRT 23ª Região *

0082600-36.2009.5.23.0022 - TRT 23ª Região *

0113800-61.2009.5.23.0022 - TRT 23ª Região *

0114700-44.2009.5.23.0022 - TRT 23ª Região *

0081500-66.2003.5.23.0051 - TRT 23ª Região **

0155900-41.2009.5.23.0051 - TRT 23ª Região *

0171400-50.2009.5.23.0051 - TRT 23ª Região *

0066100-24.2009.5.23.0076 - TRT 23ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0114000-72.2007.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0117100-98.2008.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0000581-69.2010.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0000412-48.2011.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0001442-84.2012.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0001536-32.2012.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0024214-07.2013.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0024208-63.2014.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0026095-82.2014.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0110800-30.2002.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0011800-47.2008.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0086900-71.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0001029-36.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001411-29.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001584-53.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0000810-52.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001505-06.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001866-23.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001493-55.2013.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0110600-07.2008.5.24.0005 - TRT 24ª Região *
0000647-40.2010.5.24.0005 - TRT 24ª Região *
0001530-84.2010.5.24.0005 - TRT 24ª Região *
0001025-59.2011.5.24.0005 - TRT 24ª Região *
0000921-33.2012.5.24.0005 - TRT 24ª Região *
0025243-49.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região *
0145500-44.2007.5.24.0007 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 975.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.